



Câmara dos Deputados
Comissão de Finanças e Tributação

PROJETO DE LEI Nº 472, de 2007

“Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.”

AUTOR : SENADO FEDERAL

RELATOR : Deputado ALFREDO KAEFER

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 472, de 2007 tem por objetivo autorizar os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias como modalidades de serviço público, no âmbito de seus respectivos territórios.

A matéria foi distribuída para a Comissão de Defesa do Consumidor, que opinou por maioria pela sua aprovação; para a Comissão Finanças e Tributação, que deve dar parecer quanto à adequação financeira e orçamentária e quanto ao mérito; e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Aberto e esgotado o prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

I - VOTO DO RELATOR

Estabelece a Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, em seu art. 1º, § 2º, que “sujeitam-se obrigatoriamente ao exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira as proposições que impliquem

